

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ****DADOS DO ATENDIMENTO****Número do Acompanhamento:** 25.01.0564.001.00037-3**Data/Hora de Abertura:** 15/01/2025 às 10:21:37**Credenciada:** Procon Municipal de Maracanaú - CE**Posto de Atendimento:** Procon Municipal de Maracanaú - CE**Técnico do Atendimento:** LUCAS RODRIGUES FREIRE**Origem do Atendimento:** Presencial**DADOS DO CONSUMIDOR****Nome do Consumidor:** HELENA SELMA GURGEL CORREIA**CPF do Consumidor:** 307.120.923-15**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
ODONTO CENTER	ODONTO CENTER LTDA	03.163.632/0001-64	25.01.0564.001.00037-301
CLINICA ODONTO CENTER	CLINICA ODONTOLOGICA SENADOR POMPEU 1427 LTDA	31.785.343/0001-32	25.01.0564.001.00037-302

DADOS DA RECLAMAÇÃO**Como Comprou/Contratou:** Loja física**Área:** Demais Serviços**Assunto:** Plano Odontológico (convênio, autogestão, seguro saúde)**Problema:** Risco, dano físico ou mal estar decorrente da prestação do serviço/utilização do produto**Relato:**



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Relata a parte consumidora que iniciou um tratamento dentário em maio de 2024. O serviço incluía 2 (duas) restaurações, uma extração com limpeza e 2 (duas) próteses, sendo que cada prótese teria o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). O valor final do orçamento foi de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

A consumidora afirma que pagou R\$ 50,00 (cinquenta reais) de entrada, em espécie, e o restante, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), foi parcelado em 10 (dez) vezes de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) no cartão de crédito. O valor restante, de R\$ 700,00 (setecentos reais), seria pago posteriormente, após o resultado final do tratamento.

Após alguns dias, a consumidora foi convocada para testar as próteses superiores, porém estas não atenderam às expectativas. Como era o primeiro teste, a consumidora decidiu relevar. Posteriormente, foi realizado um segundo teste, mas novamente as próteses não agradaram. No terceiro teste, que incluiu as próteses superior e inferior, a consumidora relatou que continuavam desconfortáveis e que as próteses não encaixavam corretamente na gengiva, chegando a machucá-la.

Diante disso, a reclamante decidiu não continuar com o serviço e não efetuou o pagamento do valor restante de R\$ 700,00 (setecentos reais). Por não obter êxito em resolver a situação diretamente, a consumidora procurou a sede deste órgão com o objetivo de solucionar o problema de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto requer a consumidora, o reembolso do seu valor já pago.

TRATATIVAS

15/01/2025 - Carta

Situação: Aberta